INDICAÇÃO Nº 174/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE JUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE MANTENHA UMA AMBULÂNCIA NA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

O distrito encontra-se a uma distância considerável do centro urbano, o que dificulta o rápido deslocamento de pacientes em situações de urgência e emergência para hospitais de maior complexidade. Atualmente, a ausência de uma ambulância permanente na unidade de saúde compromete a segurança e o bem-estar da população, gerando atrasos nos atendimentos e colocando vidas em risco.

Além disso, Floresta do Sul atende uma população significativa, incluindo moradores da zona rural e comunidades adjacentes, que dependem exclusivamente da estrutura local para o acesso aos serviços de saúde. A presença de uma ambulância fixa permitirá maior autonomia à unidade, reduzindo o tempo de resposta em casos críticos, otimizando os encaminhamentos e fortalecendo a atenção básica e a saúde preventiva.

Portanto, a instalação de uma ambulância de forma permanente na unidade de saúde do distrito de Floresta do Sul é uma medida necessária, urgente e de grande relevância para a promoção da saúde pública e o cuidado integral da população.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Abri de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000498/25
Em 23 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"